

REGULAMENTO DO PASSATEMPO PROMOVIDO PELA **BIG PICTURE 2 FILMS, SA**

São os seguintes os Termos e Condições do “**Passatempo VENHA RIR EM PORTUGUÊS**” mediante o qual a Big Picture 2 Films, SA (“BPF”) oferece aos participantes a oportunidade de ganharem 100 (cem) bilhetes duplos para ir ao cinema ver o filme “VIVE E DEIXA ANDAR” nos termos descritos neste regulamento.

A informação sobre o Passatempo está disponível em www.viveedeixaandar.pt

Ao participar neste passatempo, o Participante concorda implicitamente com os presentes Termos e Condições e aceita sujeitar-se aos mesmos.

“PASSATEMPO VENHA RIR EM PORTUGUÊS”

1. Mecânica e Duração

- a) O “**Passatempo Venha Rir Em Português**”, doravante designado por Passatempo, é uma ação promovida através das páginas de redes sociais da Big Picture Films, de exibidores e de elementos do elenco do filme, tendo como objetivo premiar participantes vencedores com bilhetes para uma ida ao cinema, a selecionar nos termos abaixo descritos.
- a) Para se habilitar ao prémio, cada participante deverá:
 1. Aceder ao “site” indicado no anúncio deste passatempo www.viveedeixaandar.pt
 2. Preencher o formulário disponível no “site” com indicação válida dos elementos solicitados.
- b) Dos elementos solicitados constam:
 - a. Identificação do participante e e-mail de contato;
 - b. Resposta a perguntas sobre o filme e o seu elenco;
 - c. Frase criativa sobre o filme;
 - d. Em que cinema, dos listados, pretende receber o prémio.
- c) O passatempo decorre no período compreendido entre a data/hora de lançamento do referido anúncio e a data de 7 de novembro de 2024 às 23h59.
- d) Este passatempo irá oferecer os prémios indicados em “3. Prémios”, igualmente referidos no “site” indicado no anúncio de lançamento.

2. Participação

Ao participar está a autorizar que os dados pessoais presentes na publicação sejam processados e utilizados pela BPF, para efeitos deste passatempo. A BPF garante aos participantes que:

- a) Os dados pessoais facultados serão utilizados exclusivamente pela BPF, para efeitos deste passatempo;

- b) Não comunicará os dados pessoais a terceiros sem autorização prévia dos participantes, para além do exclusivamente necessário na comunicação ao cinema onde deverá receber o prémio;
- c) Não procederá à interconexão de dados pessoais, salvo nos termos de disposição legal. De acordo com a legislação em vigor, o participante que pretenda aceder aos seus dados ou deseje que os mesmos sejam retificados ou eliminados, deverá dirigir-se, por escrito, à BPF. Cada participante só poderá participar uma vez e, no caso de existirem participações múltiplas de um participante, somente será considerada uma participação, a primeira, por ordem de data/hora, que seja considerada válida.

3. Prémios

- a) Os prémios a atribuir são os seguintes:
 - 1. 100 (cem) bilhetes duplos de cinema para salas da NOS CINEMAS onde o filme “VIVE E DEIXA ANDAR” se encontre em exibição e para as sessões do mesmo filme.
- b) Os prémios encontram-se mais corretamente definidos em anexo ao presente regulamento deste Passatempo.
- c) Uma vez informada a atribuição do prémio, este deverá ser utilizado até, inclusivamente, ao dia 13 de novembro de 2024.

4. Seleção dos Vencedores e Entrega dos Prémios

- a) Após a data/hora de encerramento do passatempo, procede-se à eliminação das participações que não cumpram o regulamento, nomeadamente as que não respondam corretamente às perguntas constantes no formulário de participação ou qualquer outra norma do regulamento.
- b) As participações admitidas para o passatempo serão de seguida analisadas no que respeita à qualidade da frase criativa apresentada. Esta avaliação será efetuada por um júri interno de 3 pessoas que, individualmente, atribuirão pontuação de 1 a 10 a cada frase criativa, sendo as participações elencadas pela ordem inversa de pontuação total, no final da mesma.
- c) Caso a pontuação da participação elencada na posição 100 (cem) não seja a mesma da pontuação da participação elencada na posição 101(cento e um), estão encontrados os 100 (cem) vencedores do passatempo.
- d) Caso ocorra empate de pontuação entre a posição 100(cem) e a posição 101(cento e um), o júri reunirá e decidirá qual a ordem a atribuir às participações com a mesma pontuação da posição 100(cem), tendo em conta uma reapreciação da criatividade de cada frase, determinando assim quais as participações a que irão ser atribuídos os prémios.
- e) Após o apuramento dos vencedores, os mesmos receberão um e-mail para o endereço fornecido, por parte da BPF com as indicações para efeitos de atribuição do prémio.
- f) Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes, nomeadamente do seu e-mail, implicará a impossibilidade de atribuição do prémio.
- g) A BPF não se responsabiliza pelo extravio no envio dos prémios, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de atualização/veracidade dos dados por parte do participante nem por perdas, estragos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega ou levantamento dos prémios.
- h) De igual modo, em caso algum, a BPF poderá ser responsabilizada por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição do prémio atribuído no âmbito do Passatempo.

- i) O prémio é atribuído à pessoa identificada na participação do passatempo e a sua atribuição não é transmissível a terceiros.

5. Video para eventual publicação

- b) Os vencedores deste passatempo poderão elaborar um pequeno vídeo, até 30 segundos, em que refiram a sua opinião sobre o filme.
- c) Tal intenção deverá ser indicada no formulário de participação, mas não constitui condicionante para atribuição do prémio, nem obrigação de execução posterior.
- d) O vídeo que decidir elaborar no âmbito deste passatempo deverá ser remetido para marketing@bigpicture.pt até às 23h59 do dia 14 de novembro próximo.
- e) O envio de um vídeo para a Big Picture 2 Films, SA, nos termos acima referidos e no âmbito deste passatempo, pressupõe a autorização à BPF para publicação e uso total nas suas redes sociais ou de membros do elenco do filme, por parte de quem o produziu e de todos os participantes no mesmo vídeo.

6. Comunicação

- f) Este passatempo será promovido através das páginas de redes sociais da Big Picture Films, de exibidores e de elementos do elenco do filme.
- g) A comunicação aos vencedores será feita através de e-mail, nele se especificando o Cinema que o participante escolheu para receber o prémio.
- h) O nome do participante será informado ao Cinema escolhido pelo participante, de forma que este possa reclamar o seu prémio.
- i) O Cinema escolhido pelo participante irá solicitar identificação do participante para fazer entrega do prémio.

7. Condições Gerais

- a) A BPF reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.
- b) Qualquer participante que decida agir de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.
- c) No caso de participação fraudulenta, a BPF reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.
- d) Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a BPF colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A BPF não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.
- e) A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da BPF. Qualquer meio ou rede social própria ou de terceiros utilizada na promoção deste passatempo não patrocina, não está associado e não têm qualquer intervenção na administração do passatempo.

8 Aceitação de Condições

Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento e nas condições gerais de utilização da conta da marca no Instagram/Facebook e seus conteúdos.

9. Disposições finais

Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e casos omissos relativos ao passatempo serão analisadas e esclarecidas pela BPF. Para esclarecimento de dúvidas ou pedidos de informação sobre o Passatempo e a entrega dos prémios, os participantes poderão contactar a BPF através do seguinte endereço de e-mail marketing@bigpicture.pt.

ANEXO AO

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “VENHA RIR EM PORTUGUÊS”

DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

100 (CEM) BILHETES DUPLOS PARA SESSÕES DO FILME “VIVE E DEIXA ANDAR” NA NOS CINEMAS

- Bilhetes duplos (acesso a duas pessoas) para uma ida ao cinema selecionado de entre os listados no formulário do passatempo.
- O bilhete duplo destina-se exclusivamente a ser usado na exibição do filme “VIVE E DEIXA ANDAR”
- O bilhete duplo só pode ser usado no cinema selecionado pelo participante no formulário com que participou no passatempo.
- O bilhete duplo pode ser usado imediatamente após a sua atribuição e impreterivelmente até às 23h59m do dia 13 de novembro de 2024.